



**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2018.**

1 Ata de número 37 (trinta e sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos  
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 10 (dez) dias  
3 do mês de Dezembro de 2018, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social – Juíza  
4 Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Presidente Sr. Charles de Souza (DV). Sra. Elaine Ramos (AMARE). Sr.  
6 Jocélio de Oliveira (DF). Sr. Humberto Magalhães Viana (SMUH). Sra. Raquel Rodrigues  
7 (SME). Sra. Maria de Fátima (PESTALLOZI). Abertura: O Sr. Charles de Souza, Presidente  
8 deste Conselho cumprimenta a todos e fez a abertura da Assembleia que teve início às 14h e  
9 iniciou a reunião solicitando, o Secretário Executivo que fizesse a leitura da Ata de  
10 Assembleia Ordinária do mês de Novembro de 2018 e em seguida foi aberto votação, sendo a  
11 Ata aprovada pelo colegiado por unanimidade, conseqüentemente, foi deliberado o envio  
12 imediato da Ata para publicação no Boletim Oficial do Município. Foram enviados os ofícios  
13 nº 110 (SMASDH). 111 (EQUINOVIDA). 112 (SME). 113 (CONTABILIDADE). 114  
14 (CONTROLE INTERNO). 115 (SMG). 116 (SENAC/DC). 117 (SENAI/DC). As ausências  
15 das Conselheiras Sra. Edicléa Mascarenhas, Sra. Iranir Cardoso e do Conselheiro Sr. Hélio  
16 Orrico, foram justificadas com antecedência. O Presidente apresenta ao Conselho o Sr.  
17 Humberto Magalhaes Viana conselheiro nomeado para representar a SMUH e o convidado Sr.  
18 Virgílio Dias Subcomandante da Guarda Municipal do Município de Duque de Caxias. O  
19 Presidente citou algumas infrações praticadas pelos lojistas que colocam cadeiras de  
20 observação na frente das lojas e os ambulantes que notoriamente ocupam as calçadas com  
21 bancas utilizando o espaço público dificultando a locomoção dos pedestres e as pessoas com  
22 deficiência no centro do município. Sr. Virgílio Dias informou que as infrações mencionadas  
23 são gravíssimas, porém no tocante a fiscalização a Guarda Municipal não pode agir só, devido  
24 à fiscalização da mesma ser voltada diretamente a fiscalizar os ambulantes cadastrados e não  
25 cadastrado, e para agir em outra área que há uso indevido do espaço público a SMSP tem a  
26 obrigação de fiscalizar essas infrações e tomar as providências. Há um estudo em andamento  
27 na SMSP para reavaliar o problema que se tornou um caos social para o Município, esse  
28 estudo é voltado para as pessoas com deficiência, os idosos e a população de um modo geral,  
29 desobstruindo as calçadas, calçadão, reduzindo a poluição sonora, vagas de estacionamento  
30 destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos, faixas de tráfego para deficiente visual e  
31 acesso para cadeirantes nas calçadas e estabelecimentos. Sr. Jocélio de Oliveira informou que  
32 o número de vagas nos estacionamentos municipais destinadas as pessoas com deficiência e  
33 aos idosos em todo Município é bem inferior à demanda, e muitas das vezes fica inviável  
34 estacionar porque as vagas são ocupadas por veículos sem o cartão de identificação, algumas  
35 não possuem placas de sinalização ou piso com pintura apagada. Sr. Virgílio Dias informou  
36 que o total de vagas realmente é inferior à demanda e o estudo tem a necessidade de reavaliar  
37 todas as situações que atualmente não se adequa a realidade. Em relação às placas de  
38 sinalização e pintura do piso, não foi possível até o momento mais esta prevista uma licitação  
39 para a reposição das mesmas e pintura do piso entre o mês de Fevereiro e Junho de 2019. A  
40 boa notícia é que a arrecadação das infrações cometidas no Município a partir de Fevereiro de  
41 2019 será administrada pela Secretaria da Guarda Municipal. Sr. Jocélio de Oliveira sugeriu



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2018.

42 fazer um trabalho de conscientização do CMPD e Guarda Municipal referente às vagas  
43 utilizadas irregularmente pela sociedade. Porque de acordo com o DENATRAN todas as  
44 vagas destinadas as pessoas com deficiência e aos idosos nas vias publicas e estabelecimento  
45 privados como shopping e supermercados seja multados. Sr. Virgílio Dias informou que as  
46 infrações podem sim, ser aplicada em locais privados desde que haja uma solicitação desses  
47 estabelecimentos a Guarda Municipal para que seja formatada uma ação jurídica. Cabe ao  
48 Conselho da Pessoa com Deficiência e o Conselho do Idoso cobrar a diretoria ou gerência das  
49 redes privadas para fazer o acordo com a Guarda Municipal. Os estacionamentos privados  
50 com fins lucrativos não são de responsabilidade da Guarda Municipal ate que sejam obrigados  
51 a cumprir a Lei 13.281/16 com autorização dono do estabelecimento. Sra. Elaine Ramos  
52 sugeriu uma forma de auxiliar, no tocante a aplicação da multa moral, fotografar as  
53 irregularidades e enviando as mesmas para Guarda Municipal. Sr. Virgílio Dias informou que  
54 o desejo da Guarda Municipal e tornar o Município em uma cidade fiscalizadora e cada  
55 fiscalização tenha uma resposta devida em tempo hábil. Sra. Elaine Ramos solicitou numero  
56 oficiais de vagas que constam como prioridade aos idosos e deficientes. Sr. Virgílio Dias  
57 sugeriu ao Administrativo do Conselho a elaboração de um documento oficial informando a  
58 Guarda Municipal o numero de vagas para idosos e as pessoas com deficiência em todos os  
59 bairros do Município. Sr. Charles de Souza mencionou que o evento do DIA D realizado na  
60 quadra da Grande Rio no ano de 2017, foi superior ao realizado no de 2018, no auditório do  
61 SENAC/DC, no tocante acessibilidade do local, mesa de abertura, estande das empresas e  
62 espaço inferior. Contudo não foi informado o numero de vagas para as Pessoas com  
63 Deficiência e quantas foram habilitadas. O conselheiro Sr. Celio Cezar ficou de enviar um  
64 relatório informando o numero de vagas disponível, as vagas preenchidas e as desistência. Sr.  
65 Charles de Souza informou que toda reunião realizada com o Dr. Guilherme Macabu é feito  
66 um documento em que todos os presentes assinam e fica com uma cópia, nesse documento  
67 constam as solicitações atendidas e não atendidas, como telefone e ar-condicionado. Outro  
68 assunto citado na reunião foi à questão do interprete de libras, em que a funcionária  
69 contratada desempenha as funções conjuntas de Interprete de Libras assistente e Assistente  
70 Operacional I. Nada mais a tratar o Presidente Sr. Charles de Souza dá por encerrada a  
71 reunião, cujos trabalhos lavraram eu, Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo,  
72 em conjunto com os demais presentes a citada reunião.

73

74

75

76

77

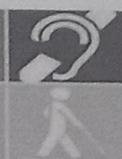
78

79

80

81

Charles de Souza  
Presidente CMPD/DC



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2018.

*Iranir Cardoso*

82  
83  
84  
85  
86  
87

Iranir Cardoso  
Vice-Presidente CMPD/DC  
Matr. 36777-5

*Alcemar da Silva Martins Filho*

88  
89  
90  
91

Alcemar da Silva Martins Filho  
Secretario Executivo CMPD/DC  
Matr. 36868.7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6659 DE 20/10/2019.

*hs*